

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1095 de 17/03/95

DECRETO Nº 8664/95
de 07 de março de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 547.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30-0307020.1001	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
15.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
40.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23-0842188.2038	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-3132	Manutenção do Ensino	
40.23-0849252.2037	Outros Serviços e Encargos	370.000,00
40.23-3132	Manutenção do Ensino Especial	
	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2017	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3131	Estagiários	
65.30	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
65.30-1691575.2004	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3120	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Material de Consumo	3.000,00
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Roberto Peres

cont. do decreto nº 8664/95 - fls. 02.

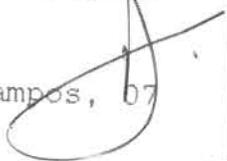
10.30	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30-0307020.1024	ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Manutenção dos Serviços	
15.20	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15.20-0307014.2014	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-3132	Custas de Cartório	
15.40	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
15.40-0307014.2014	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-3132	Custas de Cartório	
	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2040	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Conservação de Escolas	
40.32-0842471.2055	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
40.32-3132	Programa de Alimentação	
40.32-0842472.4098	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
40.32-3132	Vale Transporte	
40.32-0842500.4009	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
40.32-3280	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	180.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.1024	ASSESSORIA GERAL	
65.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	6.000,00

Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 1995.

de março de 1995.

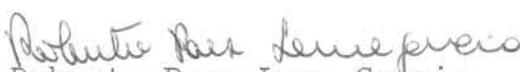
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

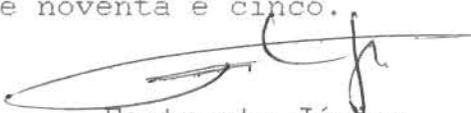

Roberto Freixo

cont. do decreto nº 8664/95 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de março de 1995.


Roberto Paes Leme Garcia
Secretário da Fazenda em exercício

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano
de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos